



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
PREGOEIRO E EQUIPE APOIO.**

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Processo Administrativo nº: 0087/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0027/2020 - PR**

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO NA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO, COM JULGAMENTO POR LOTES, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 31 de agosto de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2003**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0027/2020 - PR**, do tipo Menor preço Lote. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Caciano Baldo	BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Microempresa.

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Grupo de itens: 2 - Materias manutenção rede coletora de esgoto.

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.627,50	Menor preço	31/08/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.600,00	Menor preço

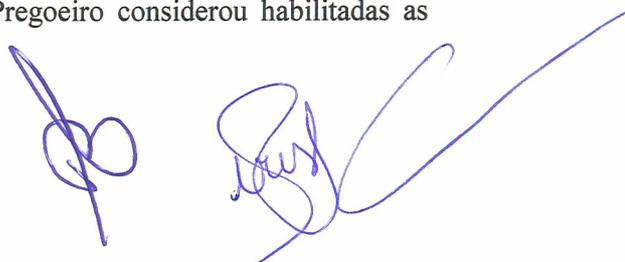
Foi vencedor do lote a empresa BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:



- BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.614.057/0001-22)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.614.057/0001-22)

Lote	Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
2	2	32559 - Tubo PVC coletor de esgoto PB/JEI DN:100 x 6,00 mt. Tubo fabricado em PVC rígido, constituído de parede maciça para aplicação na rede coletora de esgoto, encaixa ponta/bolsa, junta elástica integrada afim de garantir excelente estanqueidade, temperatura máxima do despejo não inferior a 40 °C, Fabricada conforme a NBR 7362. Dimensões: DN 100, tubo contendo 6 metros, na cor Ocre.	Un	Plastilit	30	131,21	3.936,30
2	3	34994 - TÊ/ Conexão para tubo de PVC DN:100, na cor ocre. Aplicação: Rede coletora de esgoto.	Un	Plastilit	15	34,79	521,85
2	4	34995 - Luva, na cor ocre, DN: 100. Aplicação: Rede coletora de esgoto.	Un	Plastilit	15	9,44	141,60
Total (R\$):							4.599,75

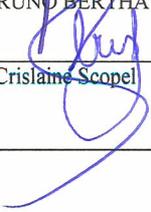
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 _____ Caetano Baldo BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	 _____ Pregoeiro BRUNO BERTHA  _____ Crislaine Scopel